

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação n.º 707/2018

**Exmo. Sr.
Leonardo Nascimento Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta.**

Senhor Presidente:

O vereador infra assinado, na forma regimental, ouvido o Plenário, requer a V. Ex.^a enviar ofício ao Executivo, solicitando que informe a esta Casa qual o embasamento legal para a cobrança de taxas de alvará para eventos/festividades de bares, restaurantes e casas noturnas em geral, tendo em vista questionamentos de empresários de vício de ilegalidade nas referidas cobranças, encaminhando cópia de eventual parecer jurídico que sustente tais cobranças.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2018

**Leonardo Nascimento Moreira - PHS
Vereador**